



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA/GAPRE N.º 03/2018, de 28 de março de 2018.

**Declara facultativo o ponto na data que
especifica.**

O Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no uso das atribuições conferidas pelo art. 47, inciso II, do Estatuto Social da ASSECAD, e:

Considerando o Decreto nº 5.792, de 21 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.076, de 22 de março de 2018, no qual o Governador do Estado do Tocantins Decreta facultativo o ponto no dia 29 de março de 2018. Quinta-Feira de Endoenças.

Considerando que a ASSECAD é uma entidade representativa dos servidores públicos, resolve:

I – DECLARAR:

Art. 1º É facultativo o ponto na Sede Administrativa da ASSECAD em Palmas – TO, no dia **29 de março de 2018**.

III – DETERMINAR a Secretaria Geral dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

IV – Esta entra em vigor nesta data.

Presidência da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de março de 2018.

Dê Ciência.

Cumpra-se.


Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD